

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DO ICMS LÍQUIDO, LIBERAÇÕES FINANCEIRAS E FOLHA DE PAGAMENTO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS

FEVEREIRO DE 2009

CONCEITO: FLUXO DE CAIXA

QUADRO - 02

PERCENTUAL DECRETO 29.598 DE 02/02/89

MÊS	ICMS LÍQUIDO PREVISTO EM R\$ 1,00	LIBERAÇÕES FINANCEIRAS DO ESTADO (EM R\$)				VALORES BRUTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO EM R\$				% DA FOLHA DE PAGAMENTO BRUTA SOBRE AS LIBERAÇÕES FINANCEIRAS				% DA FOLHA DE PAGAMENTO BRUTA "ACUMULADA" S/ AS LIBERAÇÕES FINANC.				MÊS
		TOTAL	UNIVERSIDADE			TOTAL	UNIVERSIDADE			TOTAL %	UNIVERSIDADE			TOTAL %	UNIVERSIDADE			
			UNESP	UNICAMP	USP		UNESP	UNICAMP	USP		UNESP %	UNICAMP %	USP %		UNESP %	UNICAMP %	USP %	
JAN	3.495.034.823	391.009.645	95.799.406	89.715.671	205.494.568	366.441.886	91.993.494	85.095.720	189.352.672	93,72	96,03	94,85	92,14	93,72	96,03	94,85	92,14	JAN
FEV	5.859.365.812	598.772.688	146.702.436	137.386.110	314.684.142	365.876.093	90.730.820	85.792.601	189.352.672	61,10	61,85	62,45	60,17	73,99	75,35	75,25	72,80	FEV
<b>TOT.ACUM.</b>	<b>9.354.400.635</b>	<b>989.782.333</b>	<b>242.501.842</b>	<b>227.101.781</b>	<b>520.178.710</b>	<b>732.317.979</b>	<b>182.724.314</b>	<b>170.888.321</b>	<b>378.705.344</b>	<b>73,99</b>	<b>75,35</b>	<b>75,25</b>	<b>72,80</b>	<b>73,99</b>	<b>75,35</b>	<b>75,25</b>	<b>72,80</b>	<b>TOT.ACUM.</b>

Notas:

1) Liberações Financeiras Adicionais

MÊS/ANO	ORIGEM	UNESP	UNICAMP	USP	VALORES EM R\$
JAN	Diferença Est./Fecham. Dez/2008	12.961.416	12.138.302	27.802.891	52.902.609
	Lei Kandir ref. Dez/2008	889.909	833.395	1.908.900	3.632.204
	<b>Total</b>	<b>13.851.325</b>	<b>12.971.697</b>	<b>29.711.791</b>	<b>56.534.813</b>
FEV	Diferença Est./Fecham. Jan/2009	8.427.978	7.892.760	18.078.438	34.399.176
	Lei Kandir	889.909	833.395	1.908.900	3.632.204
	<b>Total</b>	<b>9.317.887</b>	<b>8.726.155</b>	<b>19.987.338</b>	<b>38.031.380</b>
MAR	Diferença Est./Fecham. Fev/2009	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-
ABR	Diferença Est./Fecham. Mar/2009	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-
MAI	Diferença Est./Fecham. Abr/2009	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-
JUN	Diferença Est./Fecham. Mai/2009	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-
JUL	Diferença Est./Fecham. Jun/2009	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-
AGO	Diferença Est./Fecham. Jul/2009	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-
SET	Diferença Est./Fecham. Ago/2009	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-
OUT	Diferença Est./Fecham. Set/2009	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-
NOV	Diferença Est./Fecham. Out/2009	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-
DEZ	Diferença Est./Fecham. Nov/2009	-	-	-	-
	Lei Kandir	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-

2) ICMS Líquido Previsto = Estimativas da S.F. no início do mês

Nota: % de cada Universidade no ICMS: UNESP = 2,3447%, UNICAMP = 2,1958% e USP 5,0295%, Total = 9,57%

3) O 13º Salário foi diluído mês a mês (1/12)

4) O pagamento de 1/3 de férias (ativos) da Constituição foi diluído mês a mês (1/36)

5) IPC-FIPE/Reajuste Salarial - 2009.

MÊS	IPC-FIPE	REAJUSTE
JAN	0,46%	-
FEV		
MAR		
ABR		
MAI		
JUN		
JUL		
AGO		
SET		
OUT		
NOV		
DEZ		
<b>TOTAL</b>	<b>0,46%</b>	<b>0,00%</b>

6) ICMS - Dados Definitivos e Provisórios - 2009:

MÊS	PROVISÓRIO	DEFINITIVO (D.O.E.)
JAN **	3.854.482.840	
FEV		
MAR		
ABR		
MAI		
JUN		
JUL		
AGO		
SET		
OUT		
NOV		
DEZ		
<b>TOT.ACUM.</b>	<b>3.854.482.840</b>	

\*\* Inclui arrecadação adicional do PPI.

7) Estão incluídas na Folha da UNICAMP as despesas com funcionários contratados pela FUNCAMP com recursos orçamentários (Termos Aditivos - 46 e 48).

8) Programas Habitacionais - Nova metodologia de cálculo: Por orientação da Sec. da Fazenda, deve ser deduzido mensalmente o valor de R\$ 32.253.750 referente a 1/12 do somatório dos seguintes valores: Inversões Financeiras - Fonte 1 - Tesouro do Estado - Valor Anual de R\$ 322.045.000 aprovado no Orçamento 2009 para a Secr. da Habitação e R\$ 65.000.000 anual correspondente ao FPHIS e FGH (Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social e Fundo Garantidor Habitacional).

9) Arrecadação de ICMS Janeiro: - Em função dos efeitos da crise financeira internacional sobre a economia paulista, o Governo autorizou (Decreto 53.810 de 12/12/08) que 50% do valor do ICMS a ser recolhido em janeiro/09 pelas microempresas e pelo comércio fosse transferido para o mês de fevereiro/09.